

**Despacho (extracto) n.º 11 857/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Alice Isabel de Jesus Mosca — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 60%, no período de 9 de Novembro de 2004 a 8 de Abril de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 591,89, por urgente conveniência de serviço.

5 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 11 858/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João José Inácio Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50%, no período de 16 de Novembro de 2004 a 25 de Fevereiro de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 493,24, por urgente conveniência de serviço.

5 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 11 859/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Maio de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre António Manuel Correia Pereira — contratado, em regime de substituição, a tempo integral, como equiparado a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por seis meses e 24 dias, produzindo efeitos a partir de 25 de Fevereiro e até 15 de Setembro de 2004. Vencimento ilíquido de € 986,48. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 860/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho IPVC-P-3/2005, de 9 de Março, do presidente do Instituto, fica nulo, não produzindo, portanto, quaisquer efeitos, o concurso documental aberto pelo edital n.º 24/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, para o subgrupo disciplinar de Matemática, Ciências e Tecnologia, disciplina de Física e Química. A abertura deste concurso pretendia dar cumprimento a uma anterior decisão judicial. Nova intervenção judicial, no entanto, diz não ser este o meio apto para expurgar o vício que se pretendia corrigir.

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 861/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Thomas Paul Brysch — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 862/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Joana Maria Gomes dos Santos Guerreiro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Maio e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 863/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Paula Maria das Doreas Cheira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio para a

Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 13 de Março e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 864/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Salvador da Conceição Alves Miranda Lima — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 865/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado António José Candeias Curado — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 11 866/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Flora Pinto Seixeira de Matos — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Maio e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho n.º 11 867/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Abril de 2005, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, designo para me substituir, na minha ausência e da vice-presidente, Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, de 26 a 29 de Abril de 2005, por motivo de deslocação ao estrangeiro, o vice-presidente Prof. Doutor Daniel Marques da Silva.

5 de Maio de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**Despacho (extracto) n.º 11 868/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ricardo Torres da Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 13,3% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 21 de Fevereiro de 2005 por cinco meses.

10 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 11 869/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Hugo Miguel Gonçalves Rego — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário), para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (19 de Abril de 2005), pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.